



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 15 de maio de 2017.

Questionamentos do Pregão nº 09/2017

“LOCAÇÃO DE ÔNIBUS”

1) QUESTIONAMENTO: “No anexo I, página 19 do edital, o que significam as siglas PRE e PRG dentro de cada Lote?”

RESPOSTA: PRE – Pró-reitoria Estudantil e PRG – Pró-reitoria de Graduação. Identificação do setor que solicitará as viagens. Não há influência no valor e nem nas viagens.

2) QUESTIONAMENTO: “Os serviços serão todos municipais ou terão viagens intermunicipais?”

RESPOSTA: As viagens estão divididas em Lotes e cada um deles tem discriminado se abrangerá apenas o município de Taubaté ou se haverá viagens fora do município.

3) QUESTIONAMENTO: “Em documentos para habilitação, item 5.1.14 é solicitada uma “Declaração do Tribunal de Contas de que a empresa não está impedida de licitar/contratar com a administração pública”. Onde conseguir tal declaração? Trata-se de documentos emitidos diretamente no site do TCE/SP como “A Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação” e o “Certificado de Apenados?”

RESPOSTA: Poderá ser do TCE/SP ou do TCU. Caso decida pelo TCE/SP, é a indicada no questionamento. Link: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/#!/impedimentos>. A consulta deverá ser feita pelo CNPJ e irá gerar um PDF. Este deverá ser apresentado.


Márcia Regina Rosa
Pregoeira